



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Gabinete do Prefeito

LEI N.º 4.624, DE 20 DE MARÇO DE 2007.

Autoriza o Executivo Municipal a incluir ação na LDO 2007 e abrir crédito especial no valor de R\$ 100.073,60.

PERCIVAL SOUZA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Montenegro.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1.º Autoriza o Executivo Municipal a incluir na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2007, no Programa 0178 Melhoria dos acessos ao Município, na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio – SMIC, a ação:

I – projeto: 1414

ação: Construção de pórticos em acessos da cidade

valor 2007: R\$ 200.145,20 (duzentos mil, cento e quarenta e cinco reais e vinte centavos)

Art. 2.º Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 100.073,60 (cem mil, setenta e três reais e sessenta centavos), com a seguinte classificação orçamentária:

04	SMIC	
01	SMIC – Administração	
23	Comércio e Serviços	
695	Turismo	
0178	Melhoria de acessos ao Município	
1414	Construção de pórticos contrato n.º 0176035-12	
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e instalações	R\$ 80.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e instalações – contrapartida	R\$ 20.072,60
3.3.20.93.00.00.00.00	Indenizações e restituições	R\$ 1,00

Art. 3.º Para cobertura do crédito especial, autorizado pelo art. 2.º, servirá de recurso o crédito da União, por intermédio do Ministério do Turismo, através do contrato de repasse n.º 0176035-12/2005, no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e a redução da dotação orçamentária n.º 10.01.99.999.9999.3999.9.9.9.99.00.00.00.00-394, no valor de R\$ 20.073,60 (vinte mil, setenta e três reais e sessenta centavos) como contrapartida do Município.

Art. 4.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTENEGRO, em 20 de março de 2007.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
Data Supra.

ERENI MACIEL SZULCZEWSKI,
Secretária-Geral.

PERCIVAL SOUZA DE OLIVEIRA,
Prefeito Municipal.

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS”
MONTENEGRO CIDADE DAS ARTES